01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00h, “sob a proteção de Deus” e mediante quórum regimental, o Sr. Presidente, Francisco de Assis Mendes declarou aberta a sessão. Presentes os Senhores Vereadores: Ana Tereza Beraldo, Francisco de Assis Mendes, Degiane Domingues da Silva, João Guilherme Carvalho da Silva, Mauri Cassemiro de Almeida, Osmar Benedito dos Reis, Rosana de Paiva, Regiane Rosângela Marques, Viviane Aparecida Nery Silva. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu a Secretária para fazer a leitura das matérias destinadas ao expediente. Da Câmara Municipal - Indicação Líder do Bloco Partidário Minoria (Oposição de governo) - Fica indicado Líder do Bloco Partidário Minoria a vereadora Regiane Rosangela Marques. **DESPACHO:** Arquiva-se. Da Câmara Municipal - Indicação Líder do Bloco Partidário Maioria (situação de governo) - Fica indicado Líder do Bloco Partidário Maioria a vereadora Ana Tereza Beraldo. **DESPACHO:** Arquiva-se. Da Câmara Municipal - Indicação Vice-Líder do Bloco Partidário Minoria (Oposição de governo) - Fica indicado Vice-Líder do Bloco Partidário Minoria o vereador João Guilherme Carvalho da Silva. **DESPACHO:** Arquiva-se. Da Câmara Municipal - Indicação Vice-Líder do Bloco Partidário Maioria (Situação de governo) - Fica indicado Vice-Líder do Bloco Partidário Maioria o vereador Francisco de Assis Mendes. **DESPACHO:** Arquiva-se. Leitura do Projeto de Resolução Constituição das Comissões Permanentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passa a palavra a Secretária para a leitura das matérias destinadas a **Ordem do Dia**: Única discussão e votação da resolução n° 01/2023, colocada em deliberação e votação foi aprovada por unanimidade. **DESPACHO:** publique-se; **Informações Câmara Municipal** - 4.1 Calendário Legislativo Reuniões do Mês de Fevereiro; 4.2 Ofício Nº 009/2023 Ao banco Bradesco constituindo poderes a Senhora Vereadora Secretária da Mesa Diretora para movimentação da Conta bancária da Câmara; 4.3 Ato Administrativo que estabelece valores de duodécimo repassados a Câmara; 4.4 Ofício Nº 010/2023 que encaminha ao executivo para conhecimento e publicação do Ato da Presidência Nº 002/2023; 4.5 Projeto de Lei Nº 004/2023 que concede Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos Vereadores; 4.6 Projeto de Lei Nº 005/2023 que concede Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal; 4.7. Ainda encontram-se no processo legislativo a Proposta em Projeto de Lei Nº 026/2022 que trata sobre a Requisição de Pequeno valor – Salutar em análise prévia pela equipe técnica matéria passível de inconstitucionalidade e ilegalidade. 4.8. Encontra-se também no processo legislativo o Projeto de Lei Complementar Nº 006/2022 que versa sobre regulamentação sobre os serviços a serem realizados as expensas do município pelos equipamentos públicos em atendimento a particulares. Análise prévia da unidade técnica detecta prerrogativa do poder executivo regulamentar por decreto a matéria em propositura por prerrogativa própria e estampada constitucionalmente; 4.9 E em trâmite a proposta de código tributário – Projeto de Lei Complementar Nº 005/2022 para análise, estudo, conclusões pelas comissões e apreciação em Plenário. **Informações Executivo Municipal** - 5.1 Ofício 03/2023 Escola Municipal de Educação Infantil Silviano Brandão que solicita compras de uniformes escolares; 5.2 Ofício 002/2023 do Prefeito que publica o Decreto Nº 02 de 09 de janeiro de 2023 que estabelece Diário Oficial como meio de publicação dos atos municipais; 5.3 OFÍCIO 005 que publica o DECRETO Nº 05/2022 que ATUALIZA os Valores DE IPTU PARA 2023; 5.4 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023 ESTABELECE NOVOS VALORES CORRESPONDENTES AOS DUODÉCIMOS A SEREM REPASSADOS MENSALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL; 5.5 OFÍCIO 008 de 23-01-23 – que traz o decreto nº 06- ALTERA estabelece e disciplina questões ao valor referente a tarifa de água; 5.6 Ofício Nº 007/2023 – Projeto de Lei Nº 001/2023 que entra para o tramite, versando sobre Autorização para celebração de termo de fomento para o repasse de valores ao lar dona Julia; 5.7 Ofício nº 009/2023 Projeto de Lei Nº 002/2023 que CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS do Poder Executivo; 5.8 Ofício 010/2023 cumpre a transferência do Duodécimo para a Câmara – observo que depositado centavos a mais, e já comunicado para desconto do valor superior no mês de fevereiro quando do próximo deposito do duodécimo. E o executivo oficia o ocorrido pelo ofício nº 012/2023; 5.9 Ofício Nº 013/2023 que encaminha projeto de Lei Municipal Nº 003/2023 que versa sobre a revisão geral dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal; 5.10 Ofício Nº 014/2023 que informa ao legislativo o valor da Receita Corrente Liquida de 2022 em 28.486.371,82. **Expediente da Sociedade / e das Esferas de Governo** - Informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) ao município de Silvianópolis; Agradecimentos ALMG Equipe do Parlamento Jovem Estadual a Câmara Municipal de Silvianópolis. **Presidente:** Passo para as devidas comissões os projetos de leis n° 01, 02, 03, 04 e 05/2023 para a emissão dos devidos pareceres; Defiro as indicações apresentadas e determino seu envio ao prefeito municipal, com nossas homenagens; Convoco reunião extraordinária para votação dos projetos de leis nº 01, 02, 03, 04 e 05/2023 para o próximo dia 13/02/2023 as 19:30hrs. Nada mais havendo o Sr. Presidente declarou por encerrada a sessão determinado a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Mesa Diretora e demais Edis.

Mesa Diretora:

Mesa Diretora:

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Degiane Domingues da Silva

Vice- Presidente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mauri Cassemiro de Almeida

Secretário:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rosana de Paiva

|  |  |
| --- | --- |
| Demais Edis: | 1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ana Tereza Beraldo |
|  | 2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Francisco de Assis Mendes |
|  | 3-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ João Guilherme C. da Silva |
|  | 4-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Osmar Benedito dos Reis |
|  | 5-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Regiane Rosângela Marques |
|  | 6-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Viviane Aparecida Nery Silva |